



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

## DECRETO Nº 46 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

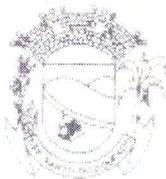
Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da Sra. **Geni da Silva**, brasileira, viúva, do lar portadora do CPF: 063.618.856, residente na Praça Sebastião Teodoro da Silva, e **Jesus Odelicio do Prado**, inscrito no CPF nº 497.613.236-68, brasileiro lavrador, casado com Sidinéia Rodrigues do Prado, ambos residente no bairro Passa Quatro Município de Espírito Santo do Dourado- MG, vem na forma estabelecida pela lei nº 6.799 de 19 de dezembro de 1979, requerer o desmembramento do imóvel urbano situado entre a Rua. Juscelino K. de Oliveira, Rua João Messias Martins e Rua Divino Manoel da Silva, município de Espírito Santo do Dourado-MG, objeto de Matrícula, Nº 482, com área de 7.057,00 metros quadrados que passara a formar dois (2) imóveis independente com suas respectivas áreas assim distribuídas; Área a desmembrar = 2.542,38 metros quadrados e Área remanescente = 3.839,87 metros quadrados.

### DESCRIÇÃO DA AREA REMANESCENTE:

Um imóvel urbano situado entre as ruas João Messias Martins e Divino Manoel da Silva, localizado no bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado-MG. Área remanescente que mede 3.839,87 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia- se no vértice A, esquina com as ruas Divino Manoel da Silva e João Messias Martins, segue acompanhando o alinhamento da rua Divino Manoel da Silva, numa distancia de 60,43 metros, até a vértice B, deflete a direita, desce em linha reta confrontando com Jose Luiz Pereira, extensão de 27,77 metros ate o vértice C, puxa a direita, desce em curvas acompanhando o Rio Dourado, numa extensão aproximada de 98,93 metros,ate a vértice D, volta a direita, sobe pela cerca de

*Med*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
DOURADO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

arame confrontando com o Laticínio Dourado, extensão de 33,15 metros, ate o vértice E, deflete a direita, segue confrontando a cerca de arame confrontando com a rua João Messias Martins, extensão de 7,99 metros, ate o vértice F, puxa a esquerda, sobe acompanhando a cerca de arame confrontando rua João Messias Martins, numa distancia de 45,83 metros até encontrar o vértice A, ponto que deu origem e concluiu esta confrontação.

**DESCRIÇÃO DA AREA A SER DESMEMBRADA:**

Um imóvel urbano situado entre as ruas Juscelino K. de Oliveira e João Messias Martins, localizado no bairro Passa Quatro Município de Espírito Santo do Dourado-MG., com área a desmembrar que mede 2.542,38 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia-se no vértice A, esquina com as ruas Juscelino K. de Oliveira e João Messias Martins, segue acompanhando o alinhamento de Rua. Juscelino K. de Oliveira numa distancia de 59,89 metros, ate o vértice B, deflete a direita segue acompanhando o muro confrontando com Jose Custodio Ramos, extensão de 20,99 metros, ate o vértice C, continua por muro confrontando com Valney Pereira, numa distancia de 21,21 metros ate o vértice D, deflete a direita segue acompanhando o alinhamento da rua Divino Manuel da Silva, extensão de 60,17 metros ate o vértice E, deflete a direita, sobe acompanhado o alinhamento da rua. João Messias Martins, extensão de 42,22 metros ate encontrar o vértice A, ponto de onde partiu e concluiu esta confrontação.

**ART. 2 °** - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo : Raimundo Teófilo Leite, CREA – MG 73508/D. Ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

**ART. 3 °** - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG 05 de novembro de 2009.

  
**Adalto Luis Leal**  
**Prefeito Municipal**